



PROCESSO N.º 154/06

PROTOCOLO N.º 8.802.707-8

PARECER N.º 169/07

APROVADO EM 28/03/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente  
– Área Profissional: Meio Ambiente.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

#### I – Histórico

1 - Pelo Ofício n.º 4591/2005–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, do Município de Araucária, que por sua Direção, solicita renovação e reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente.

Tendo em vista o período se transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º art, 41 dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Em 28 de agosto de 2006, o processo foi convertido em diligência e retornou a este CEE em 21 de dezembro de 2006 através do Ofício n.º 3804/06-GS/SEED.

Constatando este CEE a irregularidade no funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho desde o ano de 2004, determinou através do Parecer n.º 352/06-CEE de 01 de setembro de 2006 a constituição de Comissão, visando realizar verificação especial, para apurar a situação de funcionamento do Curso, tendo em vista o artigo 2º da Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N° 154/06

Em retorno a este CEE, a Comissão de Verificação Especial atesta a regularidade de funcionamento do Curso em questão, possibilitando a análise do processo de reconhecimento do Curso ora proposto.

## **2 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 302/02-CEE e Resolução n.º 2484/02-SEED de 20 de julho de 2002.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira nos turnos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e seis meses  
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso:

O curso Técnico será ofertado para candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e ou estejam regularmente matriculados e freqüentando a 2ª série do Ensino Médio.

### **2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Meio Ambiente atuará, em pesquisas e caracterização de processos naturais a antrópicos do Meio Ambiente, poderá determinar através de técnicas analíticas e instrumentais eficientes e da Legislação Ambiental, os níveis de poluição e impactos ambientais e propor soluções visando a preservação, a recuperação e a proteção da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua do desempenho ambiental, em conformidade com a política ambiental em Sistemas de Gestão Ambiental.

Atuar em programas de educação ambiental, campanhas de esclarecimento, práticas e de prevenção ambiental. Planejar e coordenar recursos humanos, em nível operacional, para conscientização e prática de ações ambientais.”



PROCESSO N° 154/06

## 2.2 Matriz Curricular

Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.		
Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Meio Ambiente	2006
Duração: 1 ano e seis meses	Carga Horária: 1515h	
	Carga Hora/aula: 1008h	
Quantidade de Semestres: 03	Turno: Diurno/Noturno	
Matriz Curricular		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária
I	Metodologia Científica	27
	Técnicas de Treinamento	40
	Cartografia Aplicada	40
	Ética	27
	Química Aplicada	54
	Estatística Básica	27
	Legislação Ambiental	40
	Desenvolvimento Sustentável	27
	Biologia Aplicada	54
	<b>TOTAL</b>	<b>336</b>
II	Química Ambiental	40
	Qualidade do Ar	40
	Resíduos Sólidos	27
	Educação Ambiental	27
	Microbiologia Aplicada	40
	Processos Industriais I	27
	Qualidade da água	27
	Ecologia de Sistemas I	54
	Ecologia de Sistemas II	54
	<b>TOTAL</b>	<b>336</b>
III	Processos Industriais II	27
	Passivos Ambientais	40
	Sistema de Gestão Ambiental	40
	Gestão Ambiental	27
	Ecologia de Sistemas III	108
	Higiene e Segurança do Trabalho	40
	Administração Ecológica	54
	<b>TOTAL</b>	<b>336</b>
	<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>1008</b>

## 2.3 Certificação

“Após a conclusão do conjunto de disciplinas que compõem o Currículo do Curso Técnico em Meio Ambiente, e apresentação da conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar e Certidão de Regularidade de Estudos emitidos pelos órgãos competentes, o aluno obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente”.



PROCESSO N° 154/06

## 2.4 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Eduardo Sauer	- Geografia	- Coordenação do Curso
Maria Cristina de Oliveira Nascimento	- Geografia - Especialização em Metodologia da Ciência - Especialização em Agronomia – Área de Concentração em Ciência do Solo - Aperfeiçoamento em Geoprocessamento	- Metodologia Científica - Técnicas de Treinamento - Ética - Cartografia Aplicada - Ecologia de Sistemas I, II e III
Alexandre Gotfrid	- Química Industrial - Programa Especial de Formação Pedagógica - Química - Especialização em Educação com área de Concentração em Educação Ambiental e a Prática Escolar	- Química Aplicada - Química Ambiental
Jaqueline de Melo Freitas	- Matemática - Especialização em Fundamentos para o Ensino de Matemática - Mestrado em Matemática	- Estatística Básica
Péricles Sobrinho Costa Barcelos	- Ciências Biológicas	- Desenvolvimento Sustentável - Sistema de Gestão Ambiental
Fabiana Testi Caetano	- Biologia - Especialização em Qualidade de Alimentos - Especialização em Gestão pela Qualidade	- Resíduos Sólidos - Gestão ambiental - Higiene e Segurança do Trabalho
Sérgio Ricardo Hey	- Ciências – Habilitação em Biologia	- Biologia Aplicada - Educação Ambiental - Microbiologia Aplicada - Ecologia de Sistemas III
Renato Peres da Silva	- Engenharia Química Mestrado em Tecnologia Química – Área de Concentração em Tecnologia de Alimentos	- Qualidade do Ar - Processos Industriais I e II - Qualidade da Água - Passivos Ambientais

## 3 – Comissão Verificadora

3.1 A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 581/05 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Valdemor Ferreira Fortes, Engenheiro Agrônomo, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N° 154/06

### **Parecer do Perito da Comissão Verificadora**

“Valdemor Ferreira Fortes, RG n° 526.158-9, Engenheiro Agrônomo, declaro que após a verificação das condições dos recursos físicos e materiais do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Araucária, que as mesmas encontravam-se em consonância com as leis vigentes.

Assim sendo somos de Parecer Favorável a que se conceda a Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Meio Ambiente a partir de 2006.”

3.2 A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 541/06, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu relatório de Avaliação do Curso Profissional, apresentando as seguintes informações:

(...)

03. Número de Alunos:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2001	23	17	-	-	40	02	03	-	-	05
2002	33	27	17	-	77	00	05	01	-	06
2003	41	25	27	-	93	03	01	00	-	04
2004	17	23	23	-	63	00	02	01	-	03
2005	20	19	16	-	55	03	00	01	-	04
2006	-	-	17	-	17	-	-	00	-	00

04. Plano de Curso Atualizado

(...)

4.3 (...) Profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso

Margaret Sbaraini da Silva

05. Recursos Humanos

(...)

Profissionais qualificados e comprometidos com a aprendizagem dos alunos.

Quando diagnosticadas dificuldades dos alunos, são propiciadas revisões de conteúdos básicos, para a efetivação da aprendizagem.

06. Acompanhamento de Egressos

(...)

Não há dados sobre alunos egressos.

07. Sobre o Curso (após ouvidos os coordenadores)

a) Itens relevantes:

Equipamentos e ambientes adequados e profissionais qualificados.

b) Sugestões para alcançar a melhoria

Sempre Inovar para acompanhar os avanços tecnológicos.

A instituição analisa a possibilidade de iniciar cursos integrados

Acompanhar os alunos egressos, para diagnosticar eventuais problemas na formação

Intensificar capacitação de docentes



PROCESSO N° 154/06

08. Instalações e Equipamentos

8.1 Acervo Bibliográfico

(...)

O acervo é condizente ao apresentado na proposta pedagógica e adequado ao curso, bastante utilizado.

8.2 Laboratórios

(...)

Apresenta equipamentos e instalações apropriadas ao bom desempenho dos alunos”.

#### **4 – Parecer DEP/SEED**

Pelo Parecer n.º 172/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/06-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, regularizando os atos escolares praticados do início do ano letivo de 2005, até a presente data, do Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, mantido pela FUNDACEN – Instituto Tecnológico Industrial, no Município de Araucária, pelo prazo de cinco anos (§2º, art. 37).

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 27 de março de 2007.

#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 28 de março de 2007.